



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 946, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010, e alterada pela Portaria Normativa nº 23, de 20 de dezembro de 2016, e a Portaria nº 69, de 25 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Suspender a divulgação do Conceito Enade, referente ao ano de 2014, do curso código e-MEC 1099350 que foi realizada por meio da Portaria nº 564, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015, em cumprimento à sentença de ação ordinária nº 5008698-05.2017.4.04.7003/PR.

Art. 2º - Suspender a divulgação do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), referente aos anos de 2014, 2015 e 2016, da instituição de código e-MEC 14367, que foi realizada, respectivamente, por meio da Portaria nº 564, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015, da Portaria nº 207, de 7 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2017 e da Portaria nº 917, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2017, em cumprimento à sentença de ação ordinária nº 5008698-05.2017.4.04.7003/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.296, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, considerando o processo nº 23000.036221/2017-78 e a Nota Técnica nº 18/2017-COREAD/DI-REG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (Cód.118554), ofertado na modalidade de educação a distância pelo Centro Universitário Hermínio Ometto - UNIARARAS (cód.1043), com sede à Avenida Doutor Maximiliano Baruto, nº 500, Bairro Jardim Universitário, Município de Araras, Estado de São Paulo, mantido pela Fundação Hermínio Ometto, CNPJ: 44.701.688/0001-02, com sede nos mesmos Município e Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

RETIFICAÇÕES

No preâmbulo do Despacho nº 250, de 11 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2017, Seção 1, pag. 24, onde se lê: Nota Técnica nº 260/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC leia-se: Nota Técnica nº 263/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC.

No Diário Oficial da União nº 104, de 1 de junho de 2017, Seção 1, página 17, na Portaria nº 508, de 31 de maio de 2017, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "I - Rua Nilo Peçanha, Nº 1635, Bairro Bom Retiro, Município de Curitiba, Estado do Paraná", leia-se: "I - Rua Engenheiro Tourinho, Centro, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, conforme Nota Técnica nº 22/2017/COREAD/DI-REG/SERES/MEC, de 23/10/2017. (Registro e-MEC nº 201506988).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 6.138, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor da UFG, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 regulamentado pelos Decretos nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e nº 86.377 de 17 de setembro de 1981 e ainda com o art. 12 da Lei nº 9.784 de 29/01/1999, visando à descentralização orçamentária e financeira conforme prevista na Resolução Consuni nº 16/2017, resolve:

Art.1º. Delegar competência ao diretor da Regional Catalão desta Universidade e, na sua ausência, o seu substituto para, observadas as normas e legislação vigentes: I - ordenar despesas e praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito da Unidade Gestora Executora (UGE) da Regional Catalão; II - au-

torizar e homologar os procedimentos licitatórios da UGE da Regional Catalão; III - autorizar viagens a serviço, em território nacional, no âmbito da UGE da Regional Catalão; IV - executar a conformidade dos registros de gestão da UGE da Regional Catalão; V - alienar bens móveis considerados inservíveis, ociosos ou antieconômicos da Regional Catalão. Art. 2º. Atribuir ao Coordenador de Administração e Finanças da Regional Catalão a incumbência para assinar, como co-responsável, os atos de execução orçamentária e financeira da Regional Catalão. Art. 3º. Fica subdelegado ao Diretor da UGE Regional Catalão designar o seu substituto, o Contador da Unidade (conformidade contábil), o Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão e o Responsável pela emissão de documentos no Siafi. Parágrafo Único. Caso necessário o diretor da Regional Catalão poderá ser o Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão. Art. 4º. Fica vedada a subdelegação das competências estabelecidas nesta Portaria. Art. 5º. Revoga-se os termos da Portaria 5271 de 04/10/2017. (Processo nº 23070.010125/2017-76)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIA Nº 6.359, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor da UFG, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 regulamentado pelos Decretos nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e nº 86.377 de 17 de setembro de 1981 e ainda com o art. 12 da Lei nº 9.784 de 29/01/1999, visando à descentralização orçamentária e financeira conforme prevista na Resolução Consuni nº 16/2017, resolve:

Art.1º. Delegar competência ao diretor da Regional Jataí desta Universidade e, na sua ausência, o seu substituto para, observadas as normas e legislação vigentes: I - ordenar despesas e praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito da Unidade Gestora Executora (UGE) da Regional Jataí; II - autorizar e homologar os procedimentos licitatórios da UGE da Regional Jataí; III - autorizar viagens a serviço, em território nacional, no âmbito da UGE da Regional Jataí; IV - executar a conformidade dos registros de gestão da UGE da Regional Jataí; V - alienar bens móveis considerados inservíveis, ociosos ou antieconômicos da Regional Jataí. Art. 2º. Atribuir ao Coordenador de Administração e Finanças da Regional Jataí a incumbência para assinar, como co-responsável, os atos de execução orçamentária e financeira da Regional Jataí. Art. 3º. Fica subdelegado ao Diretor da UGE Regional Jataí designar o seu substituto, o Contador da Unidade (conformidade contábil), o Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão e o Responsável pela emissão de documentos no Siafi. Parágrafo Único. Caso necessário o diretor da Regional Jataí poderá ser o Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão. Art. 4º. Fica vedada a subdelegação das competências estabelecidas nesta Portaria. Art. 5º. Revoga-se os termos da Portaria nº 5274 de 04/10/2017. (Processo nº 23070.010124/2017-21)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.126, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 22 de dezembro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 7, de 16 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 17/06/2016, Nº 115, Seção 3, páginas 78-80, homologado pela Portaria de Homologação Nº 1.165, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2016, Nº 245, seção 1, página 51.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 890, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.034665/2017-26, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas, objeto do Edital nº 035/DDP/ 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, Seção 3, página 85.

Campo de Conhecimento: Agronomia/Ciência do Solo
Regime de Trabalho: DE
Vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	FÁBIO JOEL KOCHEM MALLMANN	9,22
2º	DJALMA EUGÊNIO SCHMITT	8,66
3º	DOUGLAS ADAMS WEILER	8,53
4º	PEDRO LUIZ TERRA LIMA	8,53
5º	SUELI RODRIGUES	8,34

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 891, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.041388/2017-16, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Centro de Ciências Rurais, objeto do Edital nº 035/DDP/ 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, Seção 3, página 85.

Campo de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia/Genética Humana e Médica/Educação na Comunidade/Integração Ensino-serviço/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS

Regime de Trabalho: 20h
Vagas: 1 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	PATRICIA DANIELE HOFFMANN DE SOUZA	7,22

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 892, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.066166/2017-06, homologa o resultado do concurso público, para a carreira do Magistério Superior, do Centro de Ciências Rurais do Campus Curitibaanos, objeto do Edital nº 106/2017/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2017, Seção 3, página 71.

Campo de Conhecimento: Anatomia Patológica e Patologia Clínica/Medicina Legal e Deontologia/Ensino Tutorial/Fundamentos do SUS

Regime de Trabalho: 20h
Vagas: 2017
Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1
Lista geral:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 893, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.033662/2017-75, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Química, objeto do Edital nº 035/DDP/ 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, Seção 3, página 85.

Campo de Conhecimento: Química/Química Analítica
Regime de Trabalho: DE
Vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital